Aviso
Consulta Pública nº 02/2018

A ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, comunica a abertura de Consulta Pública sobre o projeto de Concessão Onerosa de Obra localizada no Rodoanel Mario Covas (SP-021), com a realização de obras e serviços que englobam: (a) a implementação de investimentos obrigatórios (áreas de descanso para caminhoneiros e postos de abastecimento e serviços), com a necessária construção de acesso, devidamente autorizado para cada trecho do Rodoanel Mario Covas (SP-021), exclusivo para o modelo de concessão; (b) realização de investimentos adicionais, com vistas à exploração de negócios adicionais, que poderão ser implementados opcionalmente pela Concessionária; (c) realização de investimentos associados, com vistas à exploração de negócios associados, que poderão ser implementados opcionalmente pela Concessionária; (d) exploração de receitas acessórias, tudo conforme minutas de Edital, Contratos e Anexos.

Regulamento da Consulta Pública nº 02/2018

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de concessão onerosa de obra localizada no Rodoanel Mario Covas (SP-021), nos termos da Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Estadual nº 7.835/92.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública, regrada no art. 4º, § 2º da Lei Complementar 914/2002, permite que os interessados encaminhem suas contribuições e pedidos de esclarecimentos a respeito das minutas do edital, do contrato e demais documentos apresentados.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site da ARTESP (http://www.artesp.sp.gov.br), a partir de 19 de dezembro de 2018.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário padrão disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2019, por meio do seguinte endereço eletrônico: novasconcessoes@artesp.sp.gov.br.

Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail), e, que estejam devidamente inseridas no formulário padrão.

3. Encerramento e divulgação

Após o término do período da Consulta Pública, a ARTESP publicará um relatório com sua análise sobre as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.